



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Exmo. Sr. José Dirceu Sandri
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE – RS

Indicação nº 023/2018, de 09 de julho de 2018.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie uma elevação com cascalhos em frente à saída da propriedade do Sr. Leocir Avozani.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas.

É de conhecimento dos nobres pares que nesta saída existe um açude com uma elevação em nível superior à estrada, o que torna precária a visibilidade no deslocamento de veículos para via principal.

Inclusive, é também de conhecimento dos colegas Vereadores que no local já aconteceram vários acidentes em decorrência de tal circunstância, razão pela qual, a fim de manter a segurança e a incolumidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

pública, a efetivação de uma elevação com cascalhos em frente à saída da propriedade do munícipe Leocir Avozani é medida de relevante interesse público.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 09 de julho de 2018.

Oswaldir José Rigon
Vereador

Recebi em ____ / ____ / ____
